

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17/03/2025

OBJETO: Altera a Resolução nº 03 de 22 de agosto de 2023, que “Cria o Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas - MG e dá outrasprovidências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara

RELATOR CFOTC: Ver. Sérgio Damião Morais

RELATOR CECEDH: Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

JUSTIFICATIVA DO AUTOR

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo ampliar as atribuições do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), buscando aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos à população. A proposta visa facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, promovendo a desburocratização e maior agilidade no atendimento.

Atualmente, a Resolução em vigor limita os cidadãos a realizarem apenas 20 (vinte) cópias semanais, o que exige múltiplos retornos ao CAC, mesmo em casos simples. A alteração proposta permitirá que o cidadão resolva suas demandas de forma mais eficiente, em um único atendimento.

Além disso, frente à dificuldade que alguns estudantes enfrentam para comprovar renda, propõe-se a ampliação do atendimento a todos os estudantes, exigindo apenas a comprovação de matrícula ou condição de estudante.

Essa mudança contribuirá para o aperfeiçoamento de políticas públicas e maior alinhamento com as necessidades reais da população.

RESUMO DO PARECER CONTÁBIL

O parecer técnico contábil avalia a conformidade do Projeto de Resolução nº 01/2025 com a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, especialmente quanto à criação de despesas e eventual renúncia de receita.

Pontos principais:

- 1. Art. 14 da LRF** – Trata da renúncia de receita. O projeto não implica qualquer tipo de renúncia tributária nem concessão de benefício fiscal.

2. **Art. 16 da LRF** – Refere-se à criação ou expansão de ação governamental com impacto financeiro. Conforme apurado, não haverá aumento de despesa pública, mas apenas uma adequação da quantidade de cópias por aluno, dentro da capacidade já existente.
3. **Dotação orçamentária** – Já existe previsão orçamentária específica para a despesa com cópias. Segundo servidores da Câmara, não será necessário ampliar essa dotação.

Concluiu que o projeto não gera impacto orçamentário, uma vez que não cria novas despesas nem amplia gastos existentes. Trata-se apenas de uma adequação operacional da Resolução anterior.

MÉRITO

Compete aos nobres vereadores a análise quanto ao mérito da proposição.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a inexistência de impacto financeiro, a adequação à legislação vigente e a relevância da proposta para o aprimoramento do serviço público, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2025.

Carmópolis de Minas, 23 de maio de 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS**

Ver. Sérgio Damião Moraes – Relator

Ver.ª Tirzah Teixeira de Freitas – Presidente

Ver. Gustavo H. de Oliveira – Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E DIREITOS HUMANOS (CECEDH)**

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas – Relator

Ver. João Vitor Leite Rabelo – Presidente

Ver. Rafael Batista dos Reis – Secretário

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

Aos 23 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, reuniu-se a **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** na sala de sessões das Comissões da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas. A reunião foi presidida pela vereadora Tirzah Teixeira de Freitas, que designou como relator o vereador Sérgio Damião Moraes e como secretário o vereador Gustavo Henrique de Oliveira.

A pauta da reunião envolveu a análise dos seguintes projetos:

1. **Projeto de Resolução nº 01/2025** – Altera a Resolução nº 03, de 22 de agosto de 2023, que “Cria o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG e dá outras providências”;
2. **Projeto de Resolução nº 02/2025** – Regulamenta a verba indenizatória destinada a cobrir despesas inerentes ao exercício do mandato parlamentar, revogando a Resolução nº 02, de 10 de abril de 2007, e suas alterações posteriores.

A **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos** também se manifestou sobre o Projeto de Resolução nº 01/2025, em reunião presidida pelo vereador João Vitor Leite Rabelo, que designou como relator o vereador Gilberto Arnaldo de Freitas, tendo o vereador Rafael Batista dos Reis como secretário da comissão.

Após a leitura dos pareceres dos relatores, ambos os projetos receberam parecer favorável quanto ao mérito das matérias.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos membros das comissões.

Carmópolis de Minas, 23 de maio de 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS (CFOTC)**

Ver. Sérgio Damião Moraes – Relator

Ver.ª Tirzah Teixeira de Freitas – Presidente

Ver. Gustavo H. de Oliveira – Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E DIREITOS HUMANOS (CECEDH)**

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas – Relator

Ver. João Vitor Leite Rabelo – Presidente

Ver. Rafael Batista dos Reis – Secretário